Boletim de Serviço

Número:031/24	16 de Fevereiro de 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

Reitor

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Vice-Reitor

Henio Ferreira de Miranda

Sumário	

Atos Administrativos da Universidade – UFRN	**04**
Gabinete do Reitor – GR	**04**
Comissão de Verificação de Étnica e Racial – CVER	**11**
Pró-Reitorias – PR	**14**
Pró-Reitoria de Administração – PROAD	**14**
Coordenadoria Administrativa – COAD	**14**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	**19**
Secretária da Câmara de Gestão de Pessoas – CGP/CONSAD	**21**
Pró-Reitoria de Extensão Universitária – PROEX	**22**
Centros Acadêmicos – CA	**29**
Centro de Tecnologia – CT	**29**
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET	**29**
Instituto de Química – IQ	**30**
Instituto Internacional de Física – IIF	**30**
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA	**30**
Departamento de Antropologia – DAN	**31**
Instituto Humanitas de Estudos Integrados – IH	**31**
Departamento de Filosofia – DFIL	**31**
Centro de Educação – CE	**32**
Centro de Ciências da Saúde – CCS	**32**
Departamento de Saúde Coletiva – DSC	**32**
Departamento de Enfermagem – DENFER	**32**
Departamento de Infectologia – DINFEC	**33**
Programa de Pós-Graduação em Nutrição – PPGNUT	**33**
Departamento de Fonoaudiologia – DEPFONO	**34**
Centro de Biociências – CB	**34**
Departamento de Microbiologia e Parasitologia – DMP	**34**
Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES	**35**
Departamento de Geografia – DGC	**35**
Departamento de Direito – DIR	**35**
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	**36**
Escola de Ciências e Tecnologia – ECT	**36**
Escola de Música – EMUFRN	**36**
Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL	**37**
Museu Câmara Cascudo – MCC	**38**
Escola Agrícola de Jundiaí – EAJ	**38**
Anexos	**39**

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria n° 240/2024 - R, de 15 de fevereiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de KLEBER GIOVANNI LUZ, matrícula n.º 1149498, Professor Associado do Departamento de Infectologia - CCS, para participar de missão como membro da OPAS/OMS, na cidade de Assunção, no Paraguai, no período de 18.02.2024 a 23.02.2024, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.016048/2024-27.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria n° 242/2024 - R, de 15 de fevereiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 61, do Regimento Geral da UFRN;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.166256/2023-95,

RESOLVE:

Art. 1º Designar GILMARA MENDES DA COSTA BORGES, matrícula nº 2720637, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 09 de fevereiro de 2024.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n° 245/2024 - R, de 15 de fevereiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os membros abaixo nominados para comporem a Comissão de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Pró-Reitor de Pós-Graduação:
RUBENS MARIBONDO DO NASCIMENTO, Professor Titular, matrícula n.° 1350249 (Presidente).

Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação:
FERNANDA NERVO RAFFIN, Professora Titular, matrícula n.° 1201781 (Vice-Presidente).

Representantes do Centro de Biociências:
HUGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA, Professor Associado, matrícula n.° 2195251 (Titular).
PAULO MARCOS DA MATTA GUEDES, Professor Associado, matrícula n.° 1752367 (Suplente).

Representantes do Centro de Ciências Exatas e da Terra:
FELIPE BOHN, Professor Associado, matrícula n.° 1508681 (Titular).
FREDERICO CASTRO JOBIM VILALVA, Professor Adjunto, matrícula n.° 2042352 (Suplente).

Representantes do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes:
KENIA BEATRIZ FERREIRA MAIA, Professora Associada, matrícula n.° 1460107 (Titular).
JULIE ANTOINETTE CAVIGNAC, Professora Assistente, matrícula n.° 1215344 (Suplente).

Representantes do Centro de Ciências da Saúde:
ALEXSANDRA RODRIGUES FEIJAO, Professora Associada, matrícula n.° 1299781 (Titular).
ROSEANA DE ALMEIDA FREITAS, Professora Titular, matrícula nº 350484 (Suplente).

Representantes do Centro de Ciências Sociais Aplicadas:
MARIA TERESA PIRES COSTA, Professora Adjunta, matrícula n.° 6350673 (Titular).
WILLIAM EUFRASIO NUNES PEREIRA, Professor Associado, matrícula n.°1205069 (Suplente).

Representantes do Centro de Educação:
OLIVIA MORAIS DE MEDEIROS NETA, Professora Adjunta, matrícula nº 2527711 (Titular).
GESSICA FABIELY FONSECA, Professora Adjunta, matrícula n.° 3144003 (Suplente).

Representantes do Centro de Ensino Superior do Seridó:
JOEL CARLOS DE SOUZA ANDRADE, Professor Associado, matrícula n.°1414328 (Titular).
LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE, Professor Adjunto, matrícula n.° 3214278 (Suplente).

Representantes do Centro de Tecnologia:
KESIA KARINA DE OLIVEIRA SOUTO SILVA, Professora Associada, matrícula n.° 2614285 (Titular).
RAIMUNDO CARLOS SILVERIO FREIRE JUNIOR, Professor Titular, matrícula n.° 1338331 (Suplente).

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1254/2023-Reitoria, publicada no Boletim de Serviço n.º 134/2023, de 19.07.2023, convalidando todos os atos praticados pela Comissão por ela designada.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria n° 246/2024 - R, de 15 de fevereiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de JÚLIO CÉZAR DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula n.º 1804366, Professor Associado do Instituto de Química, para participar de missão científica em mobilidade internacional na Universidade de Stavanger, na cidade de Stavanger, na Noruega, no período de 10.03.2024 a 05.04.2024, inclusive trânsito, com ônus para a PROEX/CAPES, conforme processo n.º 23077.014125/2024-12.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n° 247/2024 - R, de 15 de fevereiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Própria de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação (CPPTAE), conforme resolução 041/2013-CONSAD.

Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal - DDP/PROGESP:

Titular: Michelle Paiva Cruz, matrícula n.º 2681530, Engenheiro-área.

Suplente: Weverton Ricardo da Silva, matrícula n.º 2276724, Psicólogo-área.

Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN :

Titular: Andre Luis Veras de Sandes Freitas, matrícula n.º 2277146, Administrador.

Suplente: Paulo Roberto Araújo Barbosa Pinheiro, matrícula n.º 1280071, Economista.

Divisão de Planejamento de Gestão de Pessoas - DPGP/DDP/PROGESP:

Titular: Fernanda Crystynny dos Santos Pereira, matrícula n.º 1953728, Auxiliar em Administração.

Suplente: Karla da Silva Queiroz, matrícula n.º 1887996, Assistente Social.

Coordenadoria de Concursos - CCON/PROGESP:

Titular: Rodrigo Otávio Souza Lima, matrícula n.º 1476265, Assistente em Administração.

Suplente: Ana Carolina Sá Leitão de Araújo Mota, matrícula n.º 1030004, Assistente em Administração.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP:

Titular: Walter Pedro Silva Júnior, matrícula n.º 1152030, Estatístico.

Suplente: Daiane Lima do Nascimento Farias, matrícula n.º 3312919, Estatístico.

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA:

Titular: Keila Thaina da Silva, matrícula SIAPE n.° 2395866, Assistente em Administração.

Suplente: Telma Elita da Silva, matrícula SIAPE n.° 1741029, Técnica em Assuntos Educacionais.

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA:

Titular: Cíntia Cristina Maia Coêlho de Gois, matrícula SIAPE n.° 1764796, Assistente em Administração.

Suplente: Rafael de Macêdo Freire, matrícula 1952385, Assistente em Administração.

Centro de Ciências Sociais - CCS:

Titular: Silvano Lima de Carvalho, matrícula SIAPE n.° 1456875, Assistente em Administração.

Suplente: Ana Cristina da Silva Lopes, matrícula SIAPE n. 2652641, Bibliotecária/documentalista.

Centro de Tecnologia - CT:

Titular: Geovane Santiago Bispo, matrícula n.º 1258173, Assistente em Administração.

Suplente: Thiago Matias de Sousa Araujo, matrícula n.º 2662535, Pedagogo-área.

Centro de Educação - CE:

Titular: Reinaldo Tamandaré do Nascimento Júnior, matrícula SIAPE n.° 1533932, Secretário Executivo.

Suplente: Marcela Rafaela Silva Rodrigues, matrícula SIAPE n.° 1970780, Técnico em Contabilidade.

Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET:
Titular: Adam Rafael Gonçalves Cavalcante, matrícula n.º 2173546, Assistente em Administração.

Suplente: Josenildo da Silva Rocha, matrícula n.º 1952292, Assistente em Administração.

Centro de Biociências - CB:

Titular: Davi da Silva Santos, matrícula n.º 3357022, Assistente em Administração.

Suplente: Maria Gleyciane da Silva, matrícula n.º 3010183, Assistente em Administração.

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairí - FACISA:

Titular: José Omar Barbosa da Fonseca, matrícula n.º 1968480, Auxiliar em Administração.

Suplente: Vanessa Pinheiro da Silva, matrícula n.º 3039839, Assistente em Administração.

Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES:

Titular: Freudson Dantas de Lima, matrícula n.º 1759011, Assistente em Administração.

Suplente: Matheus Silva Dantas de Queiroz Souza, matrícula n.º 1968846, Assistente em Administração.

Escola Agrícola de Jundiaí - EAJ:

Titular: Rodolfo André de Araújo Santos, matrícula n.º 1791924, Assistente em Administração.

Suplente: Isaque Asafe Costa da Silva, matrícula n.º 1454118, Assistente em Administração.

Escola de Ciências e Tecnologia - ECT:

Titular: Giuliana Teixeira Pinho e Souza Henriques, matrícula n.º 1453898, Assistente em Administração.

Suplente: Felipe de Melo Gomes, matrícula n.º 2174310, Assistente em Administração.

Comissão Interna de Supervisão - CIS:

Titular: Áurea Nascimento da Silva, matrícula n.º 1171678, Auxiliar de Enfermagem.

Suplente: Alexsandro Justino Dionisio, matrícula n.º 1967170, Técnico de Tecnologia da Informação.

Instituto Metrópole Digital - IMD:

Titular: Mateus Carvalho de Medeiros, matrícula n.º 3228054, Assistente em Administração.

Suplente: Jazon Paulino Lisboa Moreira, matrícula n.º 1351878, Técnico em Secretariado.

Instituto do Cérebro - ICE:

Titular: Juliana Alves Brandão Medeiros de Sousa, matrícula n.º 1977143, Biomédica.

Suplente: Grace Kelly Henrique Bezerra de Santana, matrícula n.º 1757660, Assistente em Administração.

Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó - FELCS:

Titular: Célio Oliveira da Silva, matrícula n.º 2362439, Assistente em Administração.

Suplente: José Aldecyr Dantas, matrícula n.º 1933862, Assistente em Administração.

Secretaria da Comissão:

Titular: EWERTON DA SILVA SANTOS, matrícula n.º 2042659, Assistente em Administração.

Art. 2º Revogar a Portaria n.° 1751/2019-Reitoria, publicada no Boletim de Serviço n.º 188/2019, de 02.10.2019, convalidando todos os atos praticados pela Comissão por ela designada.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria n° 248/2024 - R, de 15 de fevereiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e considerando a Resolução 023/2023-CONSAD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria das Vitórias Vieira Almeida de Sá, Ouvidora, matrícula n.º 1507841, para compor o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, designado pela Portaria nº 1287/2022-Reitoria, de 17/08/2022, passando a seguinte composição:

MEMBROS		
MARIA DAS VITORIAS VIEIRA ALMENDA DE SA	Ouvidora	1507841
ANDERSON SOUZA DA SILVA LANZILLO	Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais	3456619
STHONE ARRUDA NEVES RAMALHO	Coordenador da Coordenadoria de Gestão da Informação da Pró-Reitoria de Administração	1984597
BRUNO AUGUSTO DA COSTA FERREIRA	Representante designado pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação	1533343
INAURO NUNES EVAS	Representante das Pró-Reitorias, escolhido pelo Comitê de Governança Estratégico	1569680
LUAN DAVID PEREIRA DO NASCIMENTO	Representante da Secretaria de Gestão de Projetos	2249013
SEVERINO CESARIO DE LIMA	Representante da Secretaria de Governança Institucional	1149555
ANDRE MEDEIROS DANTAS	Representantes da Superintendência de Tecnologia da Informação	3083586
MANOEL BEZERRA DA COSTA NETO		4480
RAFAEL DA CUNHA PIMENTA	Representantes dos Centros Acadêmicos e das Unidades Acadêmicas Especializadas	1637289
JACYANA SUASSUNA NUNES		2758082

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n° 249/2024 - R, de 15 de fevereiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de MARCELO AUGUSTO COSTA FERNANDES, matrícula n.º 1837240, Professor Associado do Departamento de Engenharia de Computação e Automação - CT, para participar de visita de cooperação científica na Universidade de Granada, na cidade de Granada, na Espanha, no período de 19.02.2024 a 26.02.2024, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.016828/2024-77.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n° 250/2024 - R, de 15 de fevereiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de KASSIO MICHELL GOMES DE LIMA, matrícula n.º 1714946, Professor Associado do Instituto de Química, para realizar pesquisa na "Blackpool Victoria Hospital", na cidade de Blackpool, na Inglaterra, no período de 04.03.2024 a 31.03.2024, inclusive trânsito, com ônus para a PROEX/CAPES, conforme processo n.º 23077.016975/2024-47.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria n° 251/2024 - R, de 16 de fevereiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de SUSANA ISABEL MARCELINO GUERRA DOMINGOS, matrícula n.º 2965881, Professora Adjunta do Departamento de História - CCHLA, para proferir palestra no "Instituto de Investigaciones de Estudios de Género de la Facultad de Filosofía y Letras", na cidade de Buenos Aires, na Argentina, no período de 19.02.2024 a 23.02.2024, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.017031/2024-97.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Provimento n° 002/2024 - R, de 16 de fevereiro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tendo em vista o disposto no artigo 23 do Estatuto da UFRN e no parágrafo 1o do artigo 33 do Regimento Geral da UFRN,

CONSIDERANDO o §1º do Art. 10 do Estatuto da Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura-FUNPEC;

CONSIDERANDO o Ofício no 80/2024-GAB, de 15 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum do Conselho de Administração - CONSAD, conforme processo n.o 23077.017451/2024-73, a indicação do servidor ALDO ALOISIO DANTAS DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE no 2177362, Classe Titular E, lotado no Departamento de Geografia - DGEO do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, como Diretor Geral da Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Comissão de Verificação de Étnica e Racial – CVER
Portaria n° 05/2024 - CVER, de 15 de fevereiro de 2024

A Presidente da COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - CVER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1583/2023-REITORIA (nº do Protocolo: 23077.123749/2023-31) e respeitando o que dispõem as Resoluções nº 047/2020-CONSEPE e nº 008/2022-CONSEPE e a Portaria nº 320/2022-REITORIA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como componentes da Banca de Heteroidentificação para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem - PPgEL/UFRN, Doutorado, Edital nº 002/2023, os seguintes membros:

Membro 1: Jonathas Helber Souza Santos
Membro 2: Ivone Braga Albino
Membro 3: Daiane Daine de Oliveira Gomes

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Maria Aparecida Dias – Presidente

Portaria n° 06/2024 - CVER, de 15 de fevereiro de 2024

A Presidente da COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - CVER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1583/2023-REITORIA (nº do Protocolo: 23077.123749/2023-31) e respeitando o que dispõem as Resoluções nº 047/2020-CONSEPE e nº 008/2022-CONSEPE e a Portaria nº 320/2022-REITORIA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como componentes da Banca de Heteroidentificação para o processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais - PPgITE UFRN, Mestrado, Edital nº 05/2023, os seguintes membros:

Membro 1: Marcelo Bruno Araújo Queiroz
Membro 2: Maria Patrícia Costa de Oliveira
Membro 3: Tâmara de Lurdes Costa Xavier Lins

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Maria Aparecida Dias – Presidente

Portaria n° 08/2024 - CVER, de 15 de fevereiro de 2024

A Presidente da COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - CVER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1583/2023-REITORIA (nº do Protocolo: 23077.123749/2023-31) e respeitando o que dispõem as Resoluções nº 047/2020-CONSEPE e nº 008/2022-CONSEPE e a Portaria nº 320/2022-REITORIA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como componentes da Banca de Heteroidentificação para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Climáticas- PPGCC/UFRN, Mestrado, os seguintes membros:

Membro 1: Antônio Galdino da Silva Neto
Membro 2: Jonathas Helber Souza Santos
Membro 3: Andressa Medeiros Pereira de Albuquerque

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Maria Aparecida Dias – Presidente

Portaria n° 09/2024 - CVER, de 15 de fevereiro de 2024

A Presidente da COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - CVER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1583/2023-REITORIA (nº do Protocolo: 23077.123749/2023-31) e respeitando o que dispõem as Resoluções nº 047/2020-CONSEPE e nº 008/2022-CONSEPE e a Portaria nº 320/2022-REITORIA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como componentes da Banca de Heteroidentificação para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Climáticas- PPGCC/UFRN, Doutorado, os seguintes membros:

Membro 1: Antônio Galdino da Silva Neto
Membro 2: Jonathas Helber Souza Santos
Membro 3: Andressa Medeiros Pereira de Albuquerque

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Maria Aparecida Dias - Presidente

Portaria n° 10/2024 - CVER, de 15 de fevereiro de 2024

A Presidente da COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - CVER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1583/2023-REITORIA (nº do Protocolo: 23077.123749/2023-31) e respeitando o que dispõem as Resoluções nº 047/2020-CONSEPE e nº 008/2022-CONSEPE e a Portaria nº 320/2022-REITORIA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como componentes da Banca de Heteroidentificação para o Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis UFRN, os seguintes membros:

Membro 1: Marcelo Bruno Araújo Queiroz
Membro 2: Jonathas Helber Souza Santos
Membro 3: Tâmara de Lurdes Costa Xavier Lins

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Maria Aparecida Dias - Presidente

Portaria n° 11/2024 - CVER, de 15 de fevereiro de 2024

A Presidente da COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - CVER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1583/2023-REITORIA (nº do Protocolo: 23077.123749/2023-31) e respeitando o que dispõem as Resoluções nº 047/2020-CONSEPE e nº 008/2022-CONSEPE e a Portaria nº 320/2022-REITORIA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como componentes da Banca de Heteroidentificação para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Sistemas e Computação (PPgSC/DIMAp) os seguintes membros:

Membro 1: Jonathas Helber Souza santos
Membro 2: Cesar Henrique Souza de Santana
Membro 3: Mariana Albuquerque Melo

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Maria Aparecida Dias – Presidente

Portaria n° 12/2024 - CVER, de 15 de fevereiro de 2024

A Presidente da COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - CVER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1583/2023-REITORIA (nº do Protocolo: 23077.123749/2023-31) e respeitando o que dispõem as Resoluções nº 047/2020-CONSEPE e nº 008/2022-CONSEPE e a Portaria nº 320/2022-REITORIA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como componentes da Banca de Heteroidentificação para o processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental os seguintes membros:

Membro 1: Jonathas Helber Souza Santos
Membro 2: Cesar Henrique Souza de Santana
Membro 3: Mariana Albuquerque Melo

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Maria Aparecida Dias - Presidente

Portaria n° 13/2024 - CVER, de 15 de fevereiro de 2024

A Presidente da COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - CVER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1583/2023-REITORIA (nº do Protocolo: 23077.123749/2023-31) e respeitando o que dispõem as Resoluções nº 047/2020-CONSEPE e nº 008/2022-CONSEPE e a Portaria nº 320/2022-REITORIA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como componentes da Banca de Heteroidentificação para o processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecatrônica (PpgEMECA/CT/UFRN) os seguintes membros:

Membro 1: Jonathas Helber Souza Santos
Membro 2: Cesar Henrique Souza de Santana
Membro 3: Mariana Albuquerque Melo

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Maria Aparecida Dias - Presidente

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Portaria de Comissão n° 01/2024 - PROAD, de 07 de fevereiro de 2024

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para proceder a TOMADA DE CONTAS da Divisão de Almoxarifado Central (11.02.03.28) e da Divisão de Almoxarifado de Material de Manutenção de Imóveis (11.02.03.31) da Diretoria de Logística/Proad.

ANDERSON CORTEZ MATIAS, Mat. 1756487, contador;

DAYANE GABRIELA NASCIMENTO SILVA COSTA, Mat. 3286113, técnica em contabilidade;

LUCIMAR DIOGO LUCAS, Mat. 349022, assistente em administração; e

PABLO DANIEL SOARES DA SILVA, Mat. 2019249, assistente em administração.

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Coordenadoria Administrativa – COAD
Portaria de Comissão n° 12/2024 - COAD, de 07 de fevereiro de 2024

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissãode Planejamento e Apoio aos processos licitatórios para APARELHOS, EQUIP. E UTENS. MED., ODONT., LABOR. E HOSP, pelo período de 12 (doze) meses, tendo ainda o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos.

Nome	Matrícula	Cargo
Adrielly Cristiane Silva Vital Nunes	3105536	Administrador
Arthur Renan Araújo de Oliveira	2423653	Farmacêutico-bioquímico
Dayse Santos Arimateia	2757716	Biomédico
Marinna Maria de Andrade Costa	3091078	Enfermeiro/área
Jéssica Anarellis Barbosa dos Santos	2010149	Técnica de laboratório área.

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Portaria de Comissão n° 13/2024 - COAD, de 07 de fevereiro de 2024

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissãode Planejamento e Apoio aos processos licitatórios para material laboratorial grupo 3035, visando a atender demandas da UFRN, pelo período de 12 (doze) meses, tendo ainda o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos.

Nome	Matrícula	Cargo
Adrielly Cristiane Silva Vital Nunes	3105536	Administrador
Débora Araújo Othon de Aquino	3085952	Farmacêutico
Ednaldo Gomes do Nascimento	1731818	Técnico de Laboratório
Gessika Brenna Costa Alves	3349626	Técnico de Laboratório
Romayana Medeiros de Oliveira Tavares	1977984	Técnico de Laboratório.

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Portaria de Tutor n° 01/2024 - COAD, de 09 de fevereiro de 2024

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar o servidor, KYLDARE RODRIGUES MAIA, Contador, Matrícula SIAPE 1000274, para atuar como Tutor da servidora em Estágio Probatório JÉSSICA MOURA DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE 3389913, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, conforme Resolução nº 08/2006-CONSAD.

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Portaria de Comissão n° 14/2024 - COAD, de 09 de fevereiro de 2024

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissãode Planejamento e Apoio aos processos licitatórios para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DO TIPO VRF, PARA ATENDER DEMANDAS DO INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL, pelo período de 12 (doze) meses, tendo ainda o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Adrielly Cristiane Silva Vital Nunes	3105536	Administrador
Angélica Aline Campelo Gomes	3349583	Técnico de Laboratório - Área (Mecânica)
Sérgio Eduardo de Medeiros Braga	1996063	Secretário Executivo

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Portaria de Comissão n° 15/2024 - COAD, de 09 de fevereiro de 2024

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissãode Planejamento e Apoio aos processos licitatórios SERVIÇO DE REFORMA DOS PORTÕES DE ACESSO DA ESCOLA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ECT, pelo período de 12 (doze) meses, tendo ainda o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos.

NOME	MATRÍCULA/CPF	CARGO
Sileno Cirne Trindade	1466217	Arquiteto
Ilana Maria da Silva Barros	1131568	Engenheira civil
Cristina Horie Pedrosa	149.804.378-00	Engenheira civil
Erivan Romão de Lima	043.876.274-68	Engenheiro civil

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Portaria de Comissão n° 19/2024 - COAD, de 15 de fevereiro de 2024

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissãode Planejamento e Apoio aos processos licitatórios para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EM ESPECIALIDADES VARIADAS, VOLTADAS A CATEGORIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E/OU A CATEGORIAS DIVERSAS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS CAMPI E UNIDADES ISOLADAS DA UFRN, pelo período de 12 (doze) meses, tendo ainda o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANDERSON CORTEZ MATIAS	1756487	CONTADOR
ANDRÉ VINÍCIUS GREGÓRIO LIMA	2087340	ADMINISTRADOR
CECÍLIA MARIA MEDEIROS DANTAS DE MELO SOUZA	3054105	CONTADORA
DANIEL NAZARENO SOUZA DE OLIVEIRA	2408967	ADMINISTRADOR

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Portaria de Comissão n° 20/2024 - COAD, de 15 de fevereiro de 2024

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissãode Planejamento e Apoio aos processos licitatórios para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA DE MOTORISTA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE DESLOCAMENTO DA UFRN, pelo período de 12 (doze) meses, tendo ainda o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANDERSON CORTEZ MATIAS	1756487	CONTADOR
ANDRÉ VINÍCIUS GREGÓRIO LIMA	2087340	ADMINISTRADOR
CECÍLIA MARIA MEDEIROS DANTAS DE MELO SOUZA	3054105	CONTADORA
DANIEL NAZARENO SOUZA DE OLIVEIRA	2408967	ADMINISTRADOR

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Portaria de Comissão n° 21/2024 - COAD, de 15 de fevereiro de 2024

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissãode Planejamento e Apoio aos processos licitatórios para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER DEMANDAS DA UFRN, pelo período de 12 (doze) meses, tendo ainda o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANDERSON CORTEZ MATIAS	1756487	CONTADOR
ANDRÉ VINÍCIUS GREGÓRIO LIMA	2087340	ADMINISTRADOR
CECÍLIA MARIA MEDEIROS DANTAS DE MELO SOUZA	3054105	CONTADORA
DANIEL NAZARENO SOUZA DE OLIVEIRA	2408967	ADMINISTRADOR

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Portaria de Comissão n° 22/2024 - COAD, de 15 de fevereiro de 2024

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissãode Planejamento e Apoio aos processos licitatórios para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS ÁREAS URBANAS, pelo período de 12 (doze) meses, tendo ainda o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANDERSON CORTEZ MATIAS	1756487	CONTADOR
ANDRÉ VINÍCIUS GREGÓRIO LIMA	2087340	ADMINISTRADOR

HERBETE HALAMO RODRIGUES CAETANO DAVI	1466550	ENGENHEIRO
DANIEL NAZARENO SOUZA DE OLIVEIRA	2408967	ADMINISTRADOR

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitor (A)

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria n° 162/2024 - PROGESP, de 15 de fevereiro de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, CONSIDERANDO, disposto no artigo 10-A, incluído na Lei nº 11.091/2005 pela Lei nº 11.784 de 2008,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Mérito Profissional aos servidores a seguir relacionados, de acordo com a vigência e o respectivo padrão de vencimento:

	Siape	Nome	Vigência	PADRÃO
1	3009284	ANA RITA RODRIGUES DOS SANTOS	1/2/2024	05
2	2050153	CHARLES SOUZA DA PAZ	1/2/2024	08
3	3008720	CLAUDIA REGINA BASTOS PRAXEDES BARROS	1/2/2024	05
4	1577779	CLEDIANE DE ARAUJO GUEDES MARQUES	1/2/2024	12
5	3010955	ESDRAS CAVALCANTE DE MENEZES SANTOS	1/2/2024	05
6	2682867	FELIPE LEITE GUEDES	1/2/2024	08
7	3010020	LEONARDO MARCOS DE MENEZES	1/2/2024	05
8	3010929	RAUL GUSTAVO DANTAS	1/2/2024	05
9	1285416	RODRIGO DE SOUZA MEDEIROS	1/2/2024	05
10	1577748	TERCIA MARIA SOUZA DE MOURA MARQUES	1/2/2024	12
11	1672940	ARI DE ARAUJO VILAR DE MELO FILHO	2/2/2024	11
12	2048414	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	2/2/2024	08
13	1673104	GUILHERME PAIVA DE ALMEIDA	2/2/2024	11
14	3010448	KLEBER URBANO DOS SANTOS	2/2/2024	05
15	3010183	MARIA GLEYCIANE DA SILVA	2/2/2024	05
16	1674450	PATRICIA COLONA LARANJA	2/2/2024	11
17	1953728	FERNANDA CRYSTYNNY DOS SANTOS PEREIRA	4/2/2024	06
18	1172304	NILBERTO FERREIRA GALVAO	4/2/2024	16

19	2050396	BRUNA KELLY PAULINO SOUZA DE FREITAS	5/2/2024	08
20	3009800	DAYSE ALEIXO BEZERRA	5/2/2024	05
21	3009671	HELOISA SILVA SOLINO DE SOUZA	5/2/2024	05
22	3010322	JOAO PAULO FELIPE PINTO	5/2/2024	05
23	1077626	ROBERTO TADEU MARINHO SALES	5/2/2024	05
24	2050544	ILMARA PINHEIRO LIMAO	6/2/2024	08
25	3010067	LAURA MEDEIROS SOUTO	6/2/2024	05
26	3012145	RAFAELE DE ARAUJO PINHEIRO	6/2/2024	05
27	1424210	MAIARA PACIFICO DOS SANTOS	7/2/2024	05
28	2051361	LUCIANO ARAUJO DE MEDEIROS	8/2/2024	08
29	2050296	MARCELINO TAVARES DE OLIVEIRA	8/2/2024	08
30	1681140	EDUARDO RICARDO GURGEL DE OLIVEIRA	10/2/2024	11
31	1132948	FERNANDO CARDOSO DA SILVA	10/2/2024	07
32	1672878	JOSENEIDE DA COSTA SOARES	11/2/2024	11
33	1679045	RICARDO DIEGO RIMENEZ GURGEL DA FONSÊCA	11/2/2024	11
34	1319255	FRANCIANNE RAYSSA DA ROCHA TEIXEIRA LIMA	12/2/2024	06
35	1679664	LOUISE DA MATA OLIVEIRA PRADO	12/2/2024	11
36	1679624	NEYMAR PEREIRA DA COSTA	12/2/2024	11
37	1878717	RANNIERY FONSECA DE SOUSA	12/2/2024	08
38	2330749	TAMARA DE LURDES COSTA XAVIER LINS	15/2/2024	06
39	1791931	BRAULIO CAIO FERREIRA DA COSTA	16/2/2024	09
40	1918153	JULIA OHANA ALVES MEDEIROS	16/2/2024	09
41	1918165	KELLY VIRGINIA FREIRE DE OLIVEIRA	16/2/2024	09
42	1918172	VITTOR DINIZ BEZERRA	16/2/2024	09
43	1918208	ALANE DE MEDEIROS SILVA	17/2/2024	09
44	1918251	ANA CRISTINA MACIEL VILAR DE QUEIROZ	17/2/2024	09
45	1750725	CLEVELAND TITTUINO MIRANDA DE SOUSA	17/2/2024	09
46	1918127	DANIELLE LOREN COSTA	17/2/2024	09
47	1640416	DIEGO RIBEIRO DANTAS PONTES	17/2/2024	09
48	1918020	DIOGO DE MENEZES CORTÊS BEZERRA	17/2/2024	09
49	1681284	ERICA CRISTINA DE SALES VAZ	17/2/2024	11
50	1918091	IASMIM MARIA SOARES DOS SANTOS ALMEIDA	17/2/2024	08
51	1918575	LORENNA MARIELE BEZERRA DE MEDEIROS	17/2/2024	09
52	1918178	MARIA JEANE DOMINGOS DA SILVA SOARES	17/2/2024	09

53	1918131	PATRICIA DE MACEDO BARRETO	17/2/2024	09
54	1918046	PAULO ALBERTO DE MENDONÇA DANTAS	17/2/2024	09
55	1918244	PEDRO PAULO PALHARES	17/2/2024	09
56	1919171	THALES LORDAO DIAS	17/2/2024	09

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria n° 165/2024 - PROGESP, de 16 de fevereiro de 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação do afastamento integral no país, de JOSE WILAMY COSME RABELO, matrícula SIAPE 1823822, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO AREA: ANATOMIA PATOLÓGICA, lotado(a) no(a) Escola Multicampi de Ciências Médicas, para continuar o doutorado no Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas da UFRN, de 16/04/2024 a 30/06/2024, conforme o processo n.° 23077.157308/2022-51.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria n° 166/2024 - PROGESP, de 16 de fevereiro de 2024

O PRO-REITOR (A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de LUANNA PRISCILA DA SILVA GOMES, Matrícula: 2382411, conforme solicitação de afastamento nº 227/2024, publicada no Boletim de Serviço número 30/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Secretária da Câmara de Gestão de Pessoas – CGP/CONSAD
Resolução n° 04/2024 - CGP/CONSAD, de 09 de fevereiro de 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução no 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 053/2015, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 056/2018-CONSAD, de 08 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23077.146323/2023-55.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de remoção do servidor FRANCIMAR CARLOS DE MACEDO, SIAPE nº 1060541, cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, da CENTRO DE TECNOLOGIA, CT - TI - Tecnologias da Informação

(Pitágoras) para ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CAICÓ (Administrativo), Setor de Suporte Técnico e Rede/Ceres (Informação).

Art. 2º Deferir o pedido de remoção do servidor MAILSON RIBEIRO SANTOS, SIAPE nº 3260959, cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, da ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CAICÓ (Administrativo), Setor de Suporte Técnico e Rede/Ceres (Informação) para CENTRO DE TECNOLOGIA, CT - TI - Tecnologias da Informação (Pitágoras).

Art. 3o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Presidente

Pró-Reitoria de Extensão Universitária – PROEX
Edital n° 15/2023 - PROEX, de 18 de dezembro de 2023

CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PROGRAMA TRILHAS POTIGUARES - EDIÇÃO 2024.

1. INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e com base na Resolução nº 006/2022-CONSEPE, torna público as normas e condições para inscrição, seleção e participação de municípios no Programa Trilhas Potiguares no ano de 2024, com a temática: "Saberes em Movimento: Conexões Culturais e Desenvolvimento Social no RN".

2. DEFINIÇÕES

São definições importantes para este Edital:

2.1. Extensão Universitária - É uma atividade que se integra à matriz curricular e à pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico, que promove a interação transformadora entre a instituição de ensino superior e os setores da sociedade por meio da produção e da troca do conhecimento;

2.2. Trilhas Potiguares - Consiste em um Programa de Extensão com efetiva interação entre a universidade e a comunidade de pequenos municípios do Rio Grande do Norte, com até 15.000 habitantes. As ações, em cada um dos municípios participantes, constituem um Projeto de Extensão e esses projetos formam o Programa Trilhas Potiguares;

2.2.1. Cada projeto deve ser registrado no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFRN (SIGAA) na modalidade de Projeto de Extensão;

2.2.2. Cada equipe será constituída por 02 Coordenadores (Docentes e/ou Técnico-Administrativos) do quadro efetivo da UFRN e até 20 discentes dos diversos cursos de Graduação e Pós-Graduação desta universidade e pelo representante do município (coordenador local) onde as atividades de extensão serão desenvolvidas;

2.3. A Coordenação Operacional de um Projeto, componente do Programa Trilhas Potiguares, será composta por moradores do município, coordenados por um morador indicado oficialmente pela prefeitura, denominado "Coordenador Local". Esta equipe terá a função de

organizar a logística de execução das atividades no município, inclusive intermediando a relação do Coordenador do Projeto com a prefeitura do município;

2.4. Cada Projeto no município, componente do Programa Trilhas Potiguares, será desenvolvido nas seguintes etapas:

2.4.1. Inscrição e Seleção de Docentes e/ou Técnico-Administrativos, Discentes e Municípios - etapa realizada a partir do Edital específico, publicado pela Pró-Reitoria de Extensão da UFRN;

2.4.2. Oficinas de Demandas e Potencialidades - etapa realizada no município com o objetivo de elencar as temáticas a serem trabalhadas pela equipe do projeto no município. Essas temáticas deverão priorizar demandas e potencialidades do município, obtidas a partir de metodologias participativas;

2.4.3. Formação da Equipe e Planejamento das Atividades do Projeto - etapa realizada de acordo com o Calendário de Execução do Programa, constando da organização das diversas atividades a serem desenvolvidas pela equipe do projeto em cada município, com estímulo à prática de processos dialógicos, interdisciplinaridade, interinstitucionalidade e multiprofissionalidade. Poderá ser realizada visita da equipe, ou parte da equipe, de cada projeto ao município;

2.4.4. Ação Coletiva da Equipe do Projeto no Município - etapa de vivência integral da equipe da UFRN no município, com duração mínima de 07 (sete) dias, a ser realizada de acordo com o Calendário de Execução do Programa. Este período poderá ter maior duração, a depender do apoio financeiro da prefeitura do município e da disponibilidade da equipe do projeto;

2.4.5. Ação Continuada no Município - etapa a ser realizada nos municípios por parte da equipe, após a execução da Ação Coletiva da Equipe do Projeto no Município, a depender de acordo celebrado com a prefeitura de cada município, constando de retornos para realização de atividade complementar.

3. CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Eventos	Data / Período
Inscrição de municípios	18/12/23 a 16/02/24
Inscrição de coordenadores	~~18/12/23~~ 15/02 a 01/03/24
Inscrição de discentes	~~18/12/23~~ 15/02 a 19/03/24
Seleção dos municípios	17 a 19/02/2024
Seleção dos coordenadores	02/03 a 04/03/24
Seleção dos discentes	A partir de 19/03/24
Divulgação dos municípios selecionados	20/02/2024
Divulgação dos coordenadores selecionados	05/03/2024
Reunião com os coordenadores selecionados.	19/03/2024
Assinatura do Termo de Compromisso entre a UFRN e as Prefeituras	19/03/2024

Visita aos municípios para dimensionamento da Demandas (reunião de demandas). Visita ao local de alojamento da equipe.	20/03 a 14/06/24
Seleção e formação das equipes de discentes para atuação nos municípios	20/03 a 01/07/24
REUNIÕES DAS EQUIPES (Registrar frequências/fotos). - Planejamento das atividades a serem executadas nos municípios. - Inserir projetos no SIGAA. - Enviar relação de material ao município através do coordenador local.	20/03 a 12/07/2024
Seminário de integração - "Diretrizes do Programa Trilhas Potiguares".	05/07/2024
Ação Coletiva das equipes nos municípios (semana de intervenção).	14/07 a 20/07/2024
Envio do Relatórios (coordenações de equipe)	Até 26/07/2024
Resposta de questionário de avaliação pelos representantes municipais	Até 20/07/2024
Seminário de Avaliação do Programa	16/08/2024
Ações continuadas nos municípios	21/07 a 31/12/2024

4. DO COORDENADOR DE EQUIPE

4.1. O Coordenador da equipe do Programa Trilhas Potiguares será um docente e/ou servidor técnico-administrativo com nível superior, do quadro efetivo da UFRN.

5. DOS MUNICÍPIOS

5.1. Os municípios interessados em participar da edição 2024 do Programa Trilhas Potiguares devem ser do estado do Rio Grande do Norte, apresentando população de até 15.000 habitantes, de acordo com o IBGE;

5.2. São compromissos do município participante:

5.2.1. Assinar Termo de Compromisso com a universidade, em 19/03/2024;

5.2.1.1. A não assinatura do Termo de Compromisso por parte do representante legal do município, na data determinada neste Edital, ensejará em sua eliminação da edição 2024 do Programa Trilhas Potiguares;

5.2.2.Indicar um representante municipal, denominado coordenador local, para acompanhar o desempenho do Programa no município (em todas as demandas de ações e reuniões), assim como viabilizar as ações do Programa, sendo o mesmo o representante do Programa Trilhas Potiguares no município;

5.2.3.Fornecer, na ocasião da viagem de levantamento de demandas do Coordenador, as informações solicitadas para a organização do trabalho da equipe no município;

5.2.4. Oferecer alimentação e hospedagem adequada, transporte local à equipe nas visitas previstas durante a Ação Coletiva da Equipe do Programa no Município;

5.2.5. Disponibilizar materiais de expediente, limpeza, consumo e equipamentos necessários à realização das ações conforme solicitação de demandas realizadas pelo próprio município;

5.2.6. Realizar previamente divulgação do Programa e das atividades a serem desenvolvidas junto à comunidade local;

5.2.7. Promover reuniões, envolvendo diferentes grupos locais, para o planejamento das atividades a serem realizadas;

5.2.8. Acompanhar o desenvolvimento das atividades do Programa desde o momento da visita precursora até a despedida da equipe;

5.2.9. Oferecer transporte para deslocamento interno durante a permanência da equipe no município;

5.2.10. Arcar com as despesas de alimentação dos coordenadores da equipe, para as reuniões de planejamento no município, a se realizar em data acordada entre os coordenadores e o município;

5.2.11. Arcar com as despesas para a realização de visitas extras, quando necessário, de membros da equipe do Programa para continuidade de atividades durante o ano.

5.3. São compromissos do Coordenador local:

5.3.1. Colaborar com os Coordenadores da equipe, para a realização da viagem para o levantamento de demandas, facilitando os contatos e as reuniões de planejamento;

5.3.2. Promover e organizar a comunicação da equipe com as lideranças locais, a organização das atividades e definição do melhor espaço físico para a execução do trabalho;

5.3.3. Acompanhar o desenvolvimento de todas as etapas do Programa no município;

5.3.4. Oferecer suporte às atividades de campo da equipe;

5.3.5. Avaliar o desenvolvimento do trabalho no município;

5.3.6. Responder e enviar o questionário de avaliação conforme Calendário de Execução do Programa, sob pena de não ser o município selecionado no ano seguinte;

5.3.7. Realizar divulgação e mobilização da população para as atividades a serem desenvolvidas na semana de atuação do Programa Trilhas Potiguares.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

6.1. A inscrição do município será realizada a partir do preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I), a qual deve ser encaminhada, preferencialmente, para o e-mail: trilhas_potiguares@hotmail.com, ou entregue na Coordenadoria de Ações Comunitárias da Pró-Reitoria de Extensão da UFRN, ou ainda, por via postal (Av. Senador Salgado Filho, 3000 – Campus Central da UFRN, Prédio da Reitoria, bairro Lagoa Nova, CEP 59.078-970 – Natal / RN);

6.2. Para critérios de classificação e seleção dos municípios serão considerados: IDH e IDEB do município, participação em anos anteriores, condições de trabalho e segurança oferecidas, não ter havido desistência após assinatura do convênio em anos anteriores.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. Os municípios e coordenadores de equipe selecionados para a edição 2024 serão divulgados nos sites do Programa Trilhas Potiguares (www.trilhaspotiguares.ufrn.br/ e da PROEX (www.proex.ufrn.br) até 20/02/2024;

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

8.1. A seleção terá validade durante todo o ano letivo de 2024.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os municípios deverão ficar atentos aos anexos I, II e III;

9.2. Os municípios aprovados deverão manter atualizados seus telefones e endereços eletrônicos, caso contrário, passarão para o final da lista de classificação;

9.3. Na hipótese de surgimento de casos não contemplados no presente Edital, a solução será conferida mediante deliberação da Coordenação Geral do Programa Trilhas Potiguares, em conjunto com a Coordenação de Ações Comunitárias desta PROEX.

Natal, 18 de dezembro de 2023.

Prof. Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho

Pró-Reitor Adjunto de Extensão e

Coordenador Geral do Programa Trilhas Potiguares

Ministério da Educação

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Programa Trilhas Potiguares

Pró-Reitoria de Extensão

www.trilhaspotiguares.ufrn.br | trilhas_potiguares@hotmail.com

(84) 3342-2272 | Ramal 112

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO 2024

Dados da Prefeitura	
Nome do Município:	UF:
Endereço da Prefeitura:	
Bairro:	
Telefones:	CEP:
E-mail:	

Dados do Prefeito

Nome:	RG:
Endereço:	
Bairro:	Sexo: ( )M ( )F
Telefones:	CPF:
E-mail:	UF:

Dados do Representante Municipal

Nome:	RG:
Endereço:	
Bairro:	Sexo: ( )M ( )F
Telefones:	CPF:
E-mail:	UF:
Cargo/Função:	

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO MUNICÍPIO

Eu, _____,
Prefeito do Município de _____,
assumo o compromisso em nome do Município, do qual sou dirigente, de participar do Programa Trilhas Potiguares, acolhendo uma equipe de universitários indicada pela coordenação, de acordo com os requisitos propostos no Edital Nº 015/2024-PROEX/UFRN.

Para tanto, comprometo-me a garantir acomodação, transporte dentro do município, local para realização das atividades e apoio às ações a serem desenvolvidas pela equipe universitária. Na oportunidade indico como Representante Municipal _____ para acompanhar a equipe do Programa Trilhas Potiguares em todas as etapas do trabalho.

_____

_____, _____ de _____ de 2024.

Prefeito Municipal (assinatura e carimbo)

ANEXO III

1. MANUAL DO MUNICÍPIO

O município que receberá o Programa Trilhas Potiguares deverá cumprir com as seguintes orientações:

1.1. Se inscrever no Edital Nº 015/2023-PROEX/UFRN;

1.1.1. Assinar o convênio com a UFRN;

1.1.2. Participar, organizar e mobilizar as reuniões de levantamento de demandas;

1.1.3. Envolver as secretarias do município durante o planejamento, execução e avaliação das atividades do Programa Trilhas Potiguares;

1.1.4. Designar um "coordenador local" articulado com a coordenação geral e coordenador de equipe da UFRN, ficando este responsável por toda a articulação entre a UFRN e município para viabilidade das ações;

1.1.5. Designar 01 (um) ou mais responsáveis para à acolhida da equipe durante as fases de inscrição, reunião de demandas e execução das atividades;

1.1.6. O representante da prefeitura/município (coordenador local) deverá participar das reuniões de demandas, visita de demandas e avaliação final, durante a execução do Programa Trilhas Potiguares no município;

1.1.7. Acolher os membros da equipe (professor/técnico/ coordenador e alunos) da UFRN, oferecendo boas condições de trabalho (segurança, alojamento, transporte, material para as oficinas, mini-cursos e etc.);

1.1.8. Publicar e divulgar o cronograma de atividades nas entidades de interesse público

(exemplo: posto de saúde, escolas, prefeitura, câmara de vereadores e etc.);

1.1.9. Organizar, participar e mobilizar a população local, bem como as entidades locais (por exemplo: Igrejas, Sindicatos, ONGs, Grupo de Idosos, Grupo de Jovens, EMATER, INCRA, FUNASA, Conselho Tutelar e etc.) para participar de reunião de demandas e das "atividades a serem desenvolvidas durante o período de execução do Programa Trilhas Potiguares no município";

1.1.10. Colaborar na aplicação e envio do Questionário de Avaliação das Atividades de

Extensão da UFRN;

1.1.11. Articular e viabilizar a vinda dos grupos culturais que surgirem a partir do Programa Trilhas Potiguares no município, para apresentarem-se na CIENTEC (Semana de Ciência, Tecnologia e Cultura da UFRN);

1.1.12. Divulgar as reuniões de demandas do Programa Trilhas Potiguares junto às comunidades rurais e urbanas do município;

1.1.13. Divulgar as atividades no período de execução do Programa Trilhas Potiguares junto às comunidades rurais e urbanas do município;

1.1.14. Cumprir as cláusulas do Acordo de Cooperação entre a UFRN e o município;

1.1.15. Enviar relatório padrão em até 30 dias após o encerramento das ações.

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Tecnologia – CT
Portaria n° 02/2024 - CT, de 16 de fevereiro de 2024

A Diretora do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o teor do OFÍCIO Nº 1568/2024/CGSSIS/DICOR/CRG/CGU e Despacho de Encaminhamento N.º 24/2024-CRG/UFRN nos autos do Processo nº 23077.109027/2022-92,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 37/2022-CT, de 05/12/2022, publicada no Boletim de Serviço n.º 222, de 05/12/2022, que trata de aplicação de penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor docente Diomadson Rodrigues Belfort, matrícula SIAPE 2140683, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Carla Wilza Souza De Paula Maitelli - Diretor (A)

Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Portaria Eletrônica n° 02/2024 - CCET, de 09 de fevereiro de 2024

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 930/2023-R, de 02-06-2023;

RESOLVE:

1. Redesignar Comissão de Sindicância composta por Odirlei Silva Jesus, CPF nº 260.360.788-03, mat. 1579997, Professor Associado do Departamento de Matemática, Bruno Leonardo Canto Martins, CPF nº 966.701.934-91, mat. 1675216, Professor Associado do Departamento de Física Teórica e Experimental, e Débora do Carmo Sousa, CPF nº 915.309.624-04, mat. 1884342, Professora Associada do Departamento de Geologia, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao processo de Sindicância sob o nº 23077.084617/2019-08, a fim de apuração de suspeita de plágio feita por discente no Curso de Especialização em Ciências Atuariais e Demografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

2. A referida Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia 10 de fevereiro de 2023, para concluir os trabalhos e apresentar Relatório à Direção deste Centro, ficando os seus membros dispensados do registro de ponto enquanto durarem os trabalhos da Comissão, conforme o art. 152, § 1º, da Lei 8.112/90.

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretor (A)

Instituto de Química – IQ
Portaria n° 02/2024 - IQ, de 15 de fevereiro de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de SIBELE BERENICE CASTELLA PERGHER, Matrícula: 1308577, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 03 de Março de 2024 a 06 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 235/2024.

(a) Eledir Vitor Sobrinho – Diretor

Instituto Internacional de Física – IIF
Portaria n° 01/2024 - IIF, de 15 de fevereiro de 2024

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) INSTITUTO INTERNACIONAL DE FÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ALVARO FERRAZ FILHO, Matrícula: 404927, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO INTERNACIONAL DE FÍSICA, para Para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 17 de Fevereiro de 2024 a 20 de Fevereiro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 234/2024.

(a) Rafael Chaves Souto Araujo - Diretor (Substituto)

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Portaria n° 06/2024 - CCHLA, de 16 de fevereiro de 2024

O Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 995/2023 - Reitoria, de 14 de junho de 2023.

Considerando o teor do OFÍCIO N° 2/2024/CCL/ING/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 16 de fevereiro de 2024 e da Resolução nº 018/2023-CONSEPE, de 29 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes ORISON MARDEN BANDEIRA DE MELO JUNIOR, mat. 1000286, ANA GRACA CANAN, mat. 2194174, e LUIS ALFREDO

FERNANDES DE ASSIS, mat. 1493578, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Revalidação de Diploma de Graduação de JORGE EDUARDO PAIVA DA SILVA, conforme processo nº 23077.017007/2024-58.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Josenildo Soares Bezerra - Diretor

Departamento de Antropologia – DAN
Portaria n° 04/2024 - DAN, de 15 de fevereiro de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JULIE ANTOINETTE CAVIGNAC, Matrícula: 1215344, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em TIBAU DO SUL / RN, no período de 27 de Fevereiro de 2024 a 27 de Fevereiro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 215/2024.

(a) Rozeli Maria Porto – Chefe

Instituto Humanitas de Estudos Integrados – IH
Portaria Eletrônica n° 01/2024 - IH, de 15 de fevereiro de 2024

O Diretor do Instituto Humanitas de Estudos Integrados da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso da competência que lhe confere a Portaria Eletrônica nº 602/2023 - REITORIA, de 10 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° Designar Lucas Trindade da Silva, Professor Adjunto (Classe C), matrícula SIAPE n° 1031057, como tutor para acompanhar e avaliar estágio probatório de Andressa Lidicy Morais Lima Freitas, Professora Adjunta (Classe A), matrícula SIAPE n° 1364826.

Art. 2° Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Alipio de Sousa Filho – Diretor

Departamento de Filosofia – DFIL
Portaria n° 01/2024 - DFIL, de 16 de fevereiro de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DAX FONSECA MORAES PAES NASCIMENTO, Matrícula: 1493057, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, para Para participar de eventos, no país, em SÃO

PAULO / SP, no período de 20 de Março de 2024 a 22 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 236/2024.

(a) Vincenzo Ciccarelli – Chefe

Centro de Educação – CE
Portaria n° 01/2024 - CE, de 16 de fevereiro de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) CENTRO DE EDUCAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de GERARDO FELIPE SILVA DE SOUSA, Matrícula: 348590, TECNICO EM CONTABILIDADE DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, para Viagem a serviço, no país, em JOÃO CÂMARA / RN, no período de 27 de Fevereiro de 2024 a 27 de Fevereiro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 242/2024.

(a) Cynara Teixeira Ribeiro - Diretor

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Departamento de Saúde Coletiva – DSC
Portaria n° 03/2024 - DSC, de 15 de fevereiro de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JANETE LIMA DE CASTRO, Matrícula: 2626690, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 04 de Março de 2024 a 06 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 188/2024.

(a) Eliana Costa Guerra – Chefe

Departamento de Enfermagem – DENFER
Portaria Eletrônica n° 58/2024 - DENFER, de 16 de fevereiro de 2024

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar a servidora LARA CALDAS BATISTA TEIXEIRA, SIAPE 1321036, como fiscal do Contrato n° 17/2022 - UFRN celebrado com MARIA DE FATIMA PENHA SANTOS, que possui como objeto CESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICONAS DEPENDÊNCIAS DA UFRN (ENFERMAGEM).

(a) Profª Erika Simone Galvão Pinto – Chefe

Departamento de Infectologia – DINFEC
Portaria n° 01/2024 - DINFEC, de 16 de fevereiro de 2024

A Chefe do Departamento de Infectologia do Centro de Ciências da Saúde da UFRN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, concedidas pela Portaria nº 1551/2023-REITORIA, de agosto de 2023

RESOLVE:

Localizar o servidor IGOR THIAGO BORGES DE QUEIROZ E SILVA matrícula SIAPE 3277751, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, exercendo suas atividades no Departamento de Infectologia, desde 08 de fevereiro de 2024, com carga horária semanal de 20 horas.

Ambiente de trabalho: Hospital Giselda Trigueiro e Instituto de Medicina Tropical da UFRN.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
Ministra aulas para os alunos do 4° período do Curso de Medicina da UFRN no Hospital Giselda Trigueiro e Instituto de Medicina Tropical da UFRN.	S	4 h
Ministra aulas para os alunos do 9° período do Curso de Medicina da UFRN no Hospital Giselda Trigueiro e Instituto de Medicina Tropical da UFRN.	S	6 h
Ministra aulas para os alunos de Residência Médica em Infectologia e da Residência Médica de Clínica Médica da UFRN, no Hospital Giselda Trigueiro e Instituto de Medicina Tropical da UFRN.	S	6 h
As aulas são ministradas nas dependências do Hospital Giselda Trigueiro, em salas de aulas, em enfermarias, com portadores de doenças infectocontagiosas com potencial risco de vida, transmitidas por secreções respiratórias, como tuberculose, influenza H1N1, gripe aviária HSN1, coronavírus (SARS-Severe acute respiratory syndrome), meningo-coccemia, meningites, varicela entre outras. Durante as aulas práticas se expõe a bactérias de transmissão por contato (estafilococos dourados multirresistentes, pseudômonas), através da pele dos doentes e/ou com as superfícies do mobiliário dos vários setores do Hospital e a vírus causadores de conjuntivites. Por fim, em suas atividades docente, se expõe ao risco de acidentes com material biológico (sangue e secreções) de pacientes portadores de AIDS e hepatites B e C, durante a realização de procedimentos médicos com instrumentos pérfuro-cortantes, durante as aulas práticas (exemplo punção lombar para coleta de líquido cefaloaquidiano).		

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas(h).

PUBLICAR esta Portaria em Boletim de Serviços.

(a) Prof. Marise Reis de Freitas – Chefe

Programa de Pós-Graduação em Nutrição – PPGNUT
Portaria Eletrônica n° 02/2024 - PPGNUT, de 16 de fevereiro de 2024

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria Nº 1.861/2022, de 23 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO deliberação Ad referendum,

RESOLVE:

Designar Ana Heloneida de Araújo Morais - Mat. 2578619, Juliana Kelly da Silva Maia – Mat. 1971809 (Suplente), Francisco Caninde de Sousa Junior – Mat. 2149611 (3652554), Karla Suzanne Florentino da Silva Chaves Damasceno – Mat. 3211846 , Bruna Zavarize Reis – Mat. 3218336, Ana Paula Trussardi Fayh – Mat. 1879430, para que, sob a presidência da primeira, constituam a Comissão de Seleção do Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição, para o semestre letivo 2024.

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 001/2024 - PPGNUT de 23 de janeiro de 2024.

(a) Prof.ª Ana Heloneida de Araújo Morais - Coordenador (A)

Departamento de Fonoaudiologia – DEPFONO
Portaria n° 01/2024 - DEPFONO, de 16 de fevereiro de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LAVÍNIA MABEL VIANA LOPES, Matrícula: 3301107, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em SALVADOR / BA, no período de 22 de Fevereiro de 2024 a 27 de Fevereiro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 245/2024.

(a) Raquel Coube De Carvalho Yamamoto - Chefe (Substituto)

Centro de Biociências – CB
Portaria Eletrônica n° 04/2024 - CB, de 16 de fevereiro de 2024

O diretor do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de sua competência, que lhe confere a Portaria nº 1026/2023, publicada no Diário Oficial da União, em 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Designar LUCIANA GUIMARÃES ALVES FILGUEIRA, professora associada, matrícula 3315429, RICARDO AUGUSTO MELO TORRES, assistente em administração, matrícula 1638250 e OHANA LETÍCIA TAVARES DA SILVA, representante discente, matrícula 20221014201, para sob presidência da primeira, constituírem a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição do Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Bioquímica para o mandato 2024 - 2026.

(a) Prof. Jeferson de Souza Cavalcante – Diretor

Departamento de Microbiologia e Parasitologia – DMP
Portaria n° 05/2024 - DMP, de 16 de fevereiro de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RAFAEL WESLEY BASTOS, Matrícula: 1143204, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em BELO HORIZONTE / MG, no período de 19 de Fevereiro de 2024 a 23 de Fevereiro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 238/2024.

(a) Valter Ferreira De Andrade Neto - Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Departamento de Geografia – DGC
Portaria n° 03/2024 - DGC, de 16 de fevereiro de 2024

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARCO TULIO MENDONCA DINIZ, Matrícula: 2506087, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Para participar de eventos, no país, em SOBRAL/CE, no período de 20 a 25 de Fevereiro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 243/2024.

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos - Chefe

Departamento de Direito – DIR
Portaria n° 01/2024 - DIR, de 16 de fevereiro de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FILLIPE AZEVEDO RODRIGUES, Matrícula: 3655205, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO - CERES, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 03 de Março de 2024 a 08 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 237/2024.

(a) Carlos Francisco Do Nascimento - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola de Ciências e Tecnologia – ECT
Portaria n° 06/2024 - ECT, de 16 de fevereiro de 2024

A DIRETORA DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 981/2023/R, de 12 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 13 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Vera Lucia Lopes de Castro, matrícula 1674419, Professora do Magistério Superior, para atuar como tutora de estágio probatório da servidora Mary Lucia da Silva Nogueira, matrícula 1226434, Professora do Magistério Superior.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo à data de 24 de agosto de 2023.

(a) Kaline Melo de Souto Viana - Diretor (A)

Portaria n° 07/2024 - ECT, de 16 de fevereiro de 2024

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOSE HENRIQUE FERNANDEZ, Matrícula: 1808127, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em CAICÓ / RN, no período de 21 de Fevereiro de 2024 a 23 de Fevereiro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 233/2024.

(a) Amanda Melissa Damiao Leite - Diretor (Substituto)

Escola de Música – EMUFRN
Portaria n° 03/2024 - EMUFRN, de 15 de fevereiro de 2024

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1843/2021-R, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor Gilvando Pereira da Silva, matrícula SIAPE 1281061, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, exercendo suas atividades na Escola de Música da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, desde 27/04/1998, em regime de Dedicação Exclusiva (DE), com carga horária semanal de 40 horas.

AMBIENTE DE TRABALHO

Sala 17: Professor de trombone da Escola de Música da UFRN - Classe de Trombones (coral de Trombones da UFRN) - Grupo de extensão Potibones.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
Aulas coletivas e ensaios com o coral de Trombones da UFRN	S	7h
Aulas Individuais de Instrumento (Trombone)	S	6h

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviços.

(a) Zilmar Rodrigues De Souza – Diretor

Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL
Republicação da Portaria n° 02/2024 - HUOL, de 24 de janeiro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Art. 1° - Localizar a servidora Maria da Conceição Araújo Batista, matrícula SIAPE: 143xxxx, ocupante do cargode Enfermeira, integrada ao quadro de pessoal da UFRN, em 18 de setembro de 2003, exercendo suas atividades, desde 06 de junho de 2022, na Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados, com carga horária semanal de 40 horas, flexibilizadas para 30 horas, conforme Portaria nº 583/12-R de abril de 2012,

Ambiente de trabalho: Ambiente de trabalho: Saúde

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		FREQUÊNCIA	
1	Realizar supervisão direta das atividades no expurgo, desinfecção, preparo, processamento e distribuição de materiais, equipamentos e instrumentais cirúrgicos.	S	30h
2	Receber e conferir material contaminado, inclusive de pacientes em isolamento (4º andar).	S	
3	Realizar pré-lavagem e lavagem manual e automatizada de material, inclusive de pacientes em isolamento (4º andar).	S	
4	Realizar secagem com ar comprimido, inclusive de pacientes em isolamento (4º andar).	S	
5	Realizar preparo, acondicionamento e identificação de material, inclusive de pacientes em isolamento (4º andar).	S	
6	Testar a integridade, funcionalidade e potencialidade de reprocessamento dos materiais médico hospitalares oriundos de todo o hospital e de pacientes em isolamento e portadores de doenças infectocontagiosas antes e após o processo de lavagem.	S	
7	Operação de autoclave à baixa temperatura por peróxido de hidrogênio.	S	
8	Operação de autoclave de pressão (vapor úmido)	S	
9	Realização de teste físico, químico e biológico da qualidade de esterilização e registro rigoroso dos mesmos.	S	
10	Registro em protocolo próprio de movimentação de material.	S	

11	Prever e prover os produtos para saúde necessários para as unidades consumidoras e que prestam assistência direta aos pacientes.	S	
12	Realizar educação permanente em serviço.	S	
13	Realizar atribuição dos auxiliares e técnicos de enfermagem.		

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

Art. 2° - Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Eliane Pereira da Silva – Superintendente

Museu Câmara Cascudo – MCC
Portaria n° 02/2024 - MCC, de 16 de fevereiro de 2024

O DIRETOR DO MUSEU CÂMARA CASCUDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Resolução nº 016/2023 - CONSAD, de 13 de abril de 2023,

RESOLVE:

1. Designar HELENICE VITAL, professora titular, matrícula nº 2218779, lotada no Departamento de Geologia, e DIÓGENES FÉLIX DA SILVA COSTA, professor adjunto IV, matrícula nº 2966354, lotado no Departamento de Geografia, para exercerem, respectivamente, a função de coordenadora e vice-coordenador do Laboratório de Sedimentologia, vinculado administrativamente ao Setor de Estudos Ambientais (11.26.01.05.09) do Museu Câmara Cascudo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

2. Revogue-se parcialmente a Portaria Eletrônica N° 006/2019 - MCC, de 10 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço N° 109, de 11 de junho de 2019, Fls. 25.

3. Publique-se esta Portaria em Boletim de Serviço para entrada em vigor de forma retroativa a partir de 15 de dezembro de 2023.

(a) Olavo Fontes Magalhaes Bessa – Diretor

Escola Agrícola de Jundiaí – EAJ
Portaria n° 09/2024 - EAJ, de 16 de fevereiro de 2024

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.770/23 – R, de 25 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor técnico-administrativo Alex Danilo Monte de Andrade – matrícula SIAPE 1777672, Técnico em Agropecuária, da função de Coordenador do Setor de Produção Vegetal da Escola Agrícola de Jundiaí – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, a partir desta data.

Art. 2º Designar o servidor técnico-administrativo Anderson Patrício Fernandes dos Santos – matrícula SIAPE 1856740, Engenheiro Agrônomo, para exercer a função de

Coordenador do Setor de Produção Vegetal da Escola Agrícola de Jundiaí – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, a partir desta data.

Art. 3º Esclarecer que o servidor mencionado no Art. 2º fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe no exercício do cargo de Engenheiro Agrônomo, nenhum outro benefício pecuniário lhe sendo deferido pelo exercício dos encargos que serão atribuídos com esta portaria.

Art. 4º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Anexos

Extrato de Acordo de Cooperação - AGIR

Espécie: Acordo de confidencialidade.

No. Processo: 23077.188631/2023-58.

Partes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ/ME sob o nº. 24.365.710/0001-83, e OCYAN DRILLING S.A. (“FORESEA”), CNPJ/MF sob o nº 37.964.448/0002-16.

Objeto: Formalizar a confidencialidade na troca de informações entre as partes, cuja revelação decorra dos estudos, negociações e desenvolvimento do Projeto, a fim de viabilizar futura parceria entre as partes.

RECURSOS: As atividades previstas não envolvem transferência de recursos entre os partícipes.

VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura do presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 31.01.2024.

SIGNATÁRIOS: pela UFRN, José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela OCYAN DRILLING S.A (“FORESEA”), Renato da Costa Lima e Heitor Luiz Gioppo.

Extrato de Contrato - PROPLAN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60065/2023 - UASG 153103

Nº Processo: 23077.178339/2023-27.
Dispensa Nº 60065/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.
Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da contratada ao projeto acadêmico na vertente de pesquisa - aplicada - extensão - evento sob o título "reestruturação e modernização das estruturas da ufrn relacionadas com os cursos de aquicultura".
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 08/02/2024 a 07/12/2025. Valor Total: R$ 499.947,16. Data de Assinatura: 08/02/2024.

Extrato de Termo Aditivo - PROPLAN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA DE ACORDO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ROGRAMA AS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN) E A FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E ULTURA (FUNPEC).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83.

FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93.

OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência da Carta Acordo n° 35409/2022 até 30 de junho de 2024, assim como atualizar o cronograma de entrega dos produtos.

Data de assinatura 02/02/2024.

Processo nº 23077.008042/2024-86.

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 031 – Contém 40 páginas.